

Uma reflexão sobre os limites e possibilidades da prática profissional interdisciplinar emancipatória no contexto do suas

Año
2013

Autor
Souza, Cristiane G.

Este documento está disponible para su consulta y descarga en el portal on line de la Biblioteca Central "Vicerrector Ricardo Alberto Podestá", en el Repositorio Institucional de la **Universidad Nacional de Villa María**.

CITA SUGERIDA

Souza, C. G. y Bourguignon, J. A. (2013) *Uma reflexão sobre os limites e possibilidades da prática profissional interdisciplinar emancipatória no contexto do suas*. Villa María: Universidad Nacional de Villa María



**UMA REFLEXÃO SOBRE OS LIMITES E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA
PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EMANCIPATÓRIA NO CONTEXTO DO
SUAS**

Mesa 07: Experiências de intervenção e investigação no campo social.

SOUZA, Cristiane G.

**Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR – Brasil.**

souzacgj@gmail.com

BOURGUIGNON, Jussara Ayres.

**Professora orientadora da pesquisa de doutorado. Coordenadora do Programa de Pós-
graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR
– Brasil.**

jubourg@yahoo.com.br

RESUMO: O objetivo deste trabalho é refletir sobre a prática profissional interdisciplinar no contexto do SUAS a partir de uma perspectiva emancipatória. O presente estudo configura-se como uma revisão bibliográfica, haja vista que a partir de tal revisão foi possível dialogar com diversos autores, como por exemplo, Thiesen (2013), Fazenda (2002), Baptista (2010), Munhoz e Junior (2009), Luiz (2011), sendo que, em uma primeira aproximação, o debate proposto por estes autores nos forneceu subsídios para discussão da temática em tela. A interdisciplinaridade implica em uma sensocomunização de princípios e conceitos de cada campo original, contudo não ignora as diferenças existentes entre as diversas áreas do conhecimento, todavia, parte do pressuposto que estas diferenças ao invés de separar devem trazer união junto a uma equipe profissional. A interdisciplinaridade caracteriza-se como uma reação à tendência positivista, na medida em que procura romper com a fragmentação do conhecimento. Nesse sentido argumentamos que enquanto equipe profissional, o olhar interdisciplinar potencializa a intervenção junto aos usuários do SUAS e conseqüentemente tem mais condições de contribuir para um processo de emancipação de tais sujeitos.

Palavras chave: Interdisciplinaridade. Assistência Social. Prática profissional.

Abstract: The objective of this paper is to discuss the interdisciplinary professional practice in the context of SUAS from an emancipatory perspective. The present study appears as a literature review, given that from such a review was possible to dialogue with other authors, as an example, Thiesen (2013) Fazenda (2002), Baptista (2010), Munoz and Junior (2009), Luiz (2011), and, in a first approximation, the debate proposed by these authors has provided subsidies for the thematic discussion on screen. Interdisciplinarity implies become common principles and concepts of each original field, but does not ignore the differences between the various areas of knowledge, however, assumes that these differences rather than separate union should bring along a professional team. Interdisciplinarity is characterized as a reaction to the positivist trend, as it seeks to break with the fragmentation of knowledge. In this sense we argue that while professional team, the interdisciplinary intervention enhances with users of SUAS and therefore is better able to contribute to a process of emancipation of such subjects.

Key-words: Interdisciplinarity. Social Assistance. Professional practice

1) Introdução.

Na atualidade a interdisciplinaridade tem sido requisito básico fundamental para os profissionais que atuam no contexto do Sistema Único de Assistência Social no Brasil, principalmente considerando que a maioria das famílias atendidas nesse sistema se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social.

Assim sendo, no enfrentamento das demandas desses sujeitos se faz importante o olhar interdisciplinar tendo em vista que uma intervenção a partir dessa perspectiva favorece a superação da fragmentação das explicações sobre a constituição da realidade e consequentemente contribui para a recuperação da integração dos saberes no enfrentamento das situações em que estão inseridos os sujeitos- usuários da política pública de Assistência Social.

A perspectiva interdisciplinar parte do pressuposto de que a realidade que envolvem os sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade social não é resultado de fatos homogêneos ou isolados, pelo contrário, desdobra-se em situações que são multifacetadas, por isso compreendê-la sob a ótica interdisciplinar é importante. Os diferentes ramos das ciências

e também das profissões possuem a sua história e cultura própria, no entanto tais profissões, por mais que tenham sua especificidade para realizar sua intervenção, não podem cair no etnocentrismo.

Desta forma, este artigo visa contribuir com o debate acerca da prática profissional interdisciplinar no SUAS, para tanto na sequência, num primeiro momento apresentaremos brevemente o SUAS a partir da contextualização histórica da Política Nacional de Assistência Social com ênfase para a década de 1980.

Por sua vez, num segundo momento discutimos conceitualmente a interdisciplinaridade, suas possibilidades e desafios. . A partir da discussão sobre a intervenção dos profissionais que compõem o SUAS e da interdisciplinaridade, retomaremos, em notas conclusivas argumentando que enquanto equipe profissional, o olhar interdisciplinar potencializa a intervenção junto aos usuários do SUAS e conseqüentemente tem mais condições de contribuir para um processo de emancipação de tais sujeitos.

2) Contextualização do Sistema Único de Assistência Social Brasileiro

Para contextualizarmos o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil, se faz necessário resgatar historicamente alguns aspectos que foram e são fundamentais para a compreensão e implementação desse sistema.

O fato que forneceu as bases para que a Assistência Social deixasse de ser tratada e interpretada como caridade foi o momento da Constituinte em 1988, onde a mesma ganha status de Política Social Pública, compondo junto com a Saúde e Previdência Social o Sistema de Seguridade Social Brasileiro, onde o capítulo II da referida Constituição no art. 194 estabeleceu que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (CRESS, 2007, p. 83)

A partir desse momento “há uma virada paradigmática instituída com a Constituição Federal de 1988, no que tange à normatividade da assistência social como direito” (GONÇALVES, 2010, p. 69) a assistência deixa de ser considerada ação pontual caritativa e ato da bondade alheia para se constituir enquanto política social cujo pressuposto é o direito.

O art. 203 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a assistência social enquanto política deveria ser assegurada a todos que por ventura viessem a necessitar e isso

independente de contribuição ao sistema de seguridade social, afirmando o caráter universal da política. O texto segue expondo os objetivos da assistência social onde fica explícito que as ações socioassistenciais deveriam promover a proteção à família e todos os seus membros, garantindo inclusive um salário mínimo de benefício mensal ao idoso ou portador de deficiência cuja família não possuir meios de prover sua manutenção. (CRESS, 2007)

A Constituição Federal também abriu caminho para a instituição da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993. A LOAS regulamentou a assistência social como sendo direito do cidadão e dever do Estado e reafirmou a Assistência Social como política pública, isso fica evidente logo no artigo primeiro desta lei.

Art.1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, (CRESS, 2007, p. 210)

As normativas expostas brevemente (Constituição Federal de 1988 e LOAS de 1993) prepararam o terreno para a instituição da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004 e também do SUAS, haja vista que a partir das diretrizes da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, foram re-organizadas as ações de Assistência Social seguindo os preceitos da:

I - Descentralização político-administrativa [...]; II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo; IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2004, p. 26 e 27)

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é preconizado na PNAS 2004, implementa um regime geral para a gestão da Assistência Social no Brasil, materializa o conteúdo da LOAS e define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social. (BRASIL, 2004).

O SUAS inaugura, para a Política de Assistência Social brasileira, um novo momento, marcado pela efetivação dos direitos sociais a partir de uma perspectiva de favorecimento do processo de emancipação do usuário dos serviços desta política. O SUAS aponta para um trabalho centrado na possibilidade de incentivo ao protagonismo dos seus usuários mediante a abertura de espaços que potencializem a participação social. Para tanto, o sistema estabelece a organização das ações socioassistenciais a partir da lógica do território, entendendo que o

conhecimento do contexto em que estão inseridos os usuários destes serviços pode contribuir para o desenvolvimento de processos interventivos que busquem superar as situações de vulnerabilidade e risco social.

De acordo com a PNAS (2004, p.37) o SUAS:

Constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

O conceito de atendimento às famílias inseridas dentro de seu território traz a possibilidade das mesmas se identificarem com outras pessoas que enfrentam em seu cotidiano as mesmas problemáticas e possibilita que as mesmas passem a lutar de forma coletiva e não de forma individual e isolada, portanto o SUAS “traz a possibilidade de construir um novo processo de descoberta e re-significação de ser cidadão e pertencer a um coletivo”. (PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2010, p. 16).

A PNAS 2004 sinaliza que as ações do SUAS são classificadas por: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Na Proteção Social Básica estão inscritos os trabalhos relacionados à prevenção, ou seja, o objetivo é atuar em situações familiares ou até mesmo individuais onde há situações de vulnerabilidade social como consequência da pobreza e onde há fragilização dos vínculos afetivos, mas os mesmos ainda não se romperam. (BRASIL, 2004).

São considerados serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que têm como finalidade potencializar:

A família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. (BRASIL, 2004, p. 30).

O local designado para prestar atendimento às demandas dos serviços de Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS o qual se constitui em uma unidade pública estatal de base territorial. O CRAS surge como uma estratégia para materializar os princípios de descentralização proposto na LOAS e de territorialização, conforme previsto na PNAS de 2004.

O objetivo do CRAS é trabalhar com famílias e indivíduos inseridos em seu contexto comunitário, efetivando os direitos sociais dos mesmos, sobretudo daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. (BRASIL, 2004)

Já a Proteção Social Especial é subdividida em média e alta complexidade que de acordo com a PNAS (2004, p. 34) “as linhas de atuação com as famílias em situação de risco devem abranger desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade”.

Trata-se de uma proteção que ocorre quando os vínculos familiares encontram-se rompidos e nesse momento se faz necessário uma intervenção que demandará uma atenção mais especializada “com a meta de restituir direitos sociais e reconstruir vínculos familiares, comunitários e sociais”. (BRASIL, 2007)

O lócus privilegiado de atendimento das demandas dos serviços especializados é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Trata-se de uma unidade pública estatal.

Tanto o CRAS como o CREAS têm em sua composição uma equipe de referência para atendimento das demandas da instituição, trata-se de equipe interdisciplinar, pois é composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos.

Nesse contexto, emergem alguns desafios, o principal que diz respeito a intervenção cotidiana nas demandas familiares. Tais demandas devem ser consideradas no contexto das transformações societárias, marcadas por desigualdades e exclusão social e enfrentadas enquanto um desafio ao trabalho interdisciplinar que, justamente, pode e deve contribuir para potencializar as possibilidades de superação acionadas pelas próprias famílias, as quais fortalecidas, se reconhecem com protagonistas de suas realidades.

Portanto, a seguir iremos nos debruçar em refletir em torno das implicações de uma prática profissional interdisciplinar na perspectiva emancipatória, buscaremos elucidar seus desafios e suas possibilidades.

3) Interdisciplinaridade: identificando limites e possibilidades.

O texto da Cartilha “Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” (BRASIL, 2011) faz menção sobre a intervenção interdisciplinar da equipe de referência do SUAS afirmando que assistentes sociais, psicólogos e pedagogos são as profissões que atuam no contexto desse sistema na perspectiva de viabilizar acesso aos

direitos sociais aos cidadãos brasileiros. Explicita ainda que as abordagens dessas profissões têm a possibilidade de contribuir para uma intervenção interdisciplinar que seja capaz de atender as demandas individuais e coletivas na perspectiva da defesa da construção de uma sociedade livre de todas as formas de exploração de classe e de violência. (BRASIL, 2011)

Essa ação pode ocorrer no momento da integração da equipe de referência do SUAS, onde tais profissionais podem “[...] criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações, com vistas a reafirmar um projeto ético e sócio-político de uma nova sociedade que assegure a divisão equitativa da riqueza socialmente produzida”. (BRASIL, 2011, p.25)

Para tanto, “[...] o trabalho interdisciplinar em equipe deve ser orientado pela perspectiva de totalidade, com vistas a situar o indivíduo nas relações sociais que têm papel determinante nas suas condições de vida, de modo a não responsabilizá-lo pela sua condição socioeconômica”. (BRASIL, 2011, p.26)

A respeito da perspectiva de totalidade, Thiesen (2007) alerta que infelizmente a razão que predominou na base da construção do conhecimento e da interpretação dos fenômenos societários é uma razão baseada na fragmentação do ser humano. O autor retoma o método indutivo de estudo/pesquisa de Descartes e Galileu para explicar a legitimação do pensamento sobre a ênfase da divisão do todo do objeto de estudo em partes para melhor exploração de suas partes constitutivas para então depois proceder com sua recomposição. Nesse processo, o autor prossegue contextualizando que basicamente o positivismo desde a sua fase comtiana fundamenta-se nessa lógica de estudar os fenômenos a partir da sua fragmentação/especialização dos saberes. Nesse contexto, a interdisciplinaridade caracteriza-se como uma reação a essa tendência positivista, haja vista que procura romper com a fragmentação do conhecimento.

Intervir no cotidiano das ações estabelecidas no SUAS demanda dos profissionais envolvidos:

[...] compreensão e análise crítica da crise econômica e de sociabilidade que assola o Brasil e o mundo. Essa crise é fortemente determinada pela concentração de renda e expressa-se nos altos índices de desemprego, violência, degradação urbana e do meio ambiente, ausência de moradias adequadas, dificuldade de acesso à saúde, educação, lazer e nas diferentes formas de violação dos direitos. (BRASIL, 2011, p.28)

Logo, os profissionais que atuam no âmbito do SUAS têm o desafio, de realizar uma intervenção junto a equipe interdisciplinar que privilegie um olhar de totalidade dos fenômenos em que se inserem os usuários atendidos. Nessa perspectiva será necessário o uso

da especialização dos saberes de cada profissional que compõe a equipe interdisciplinar, haja vista que Baptista (2009) aponta que as relações que conformam uma prática profissional são complexas, pois de um lado, propagam determinado tipo de intervenção no campo das práticas sociais e por outro, são fruto de uma especialização do trabalho coletivo no contexto da sociedade.

Não há como desconsiderar que assistentes sociais, psicólogos e pedagogos têm uma formação profissional específica, formação essa que muitas vezes privilegiou a hiperespecialização e a fragmentação dos saberes. Portanto, a interdisciplinaridade exigirá desses profissionais o caminhar na contra mão dessa lógica, pois “[...] se a realidade é complexa, ela requer um pensamento abrangente, multidimensional, capaz de compreender a complexidade do real e construir um conhecimento que leve em consideração essa mesma amplitude”. (THIESEN, 2007, p.88)

As circunstâncias que permeiam os usuários do SUAS, exigem um enfoque que tenha como premissa um olhar mais ampliado e não focado em apenas uma direção, pois dizem respeito a situações que são resultados de múltiplos determinantes, destarte a intervenção interdisciplinar deve privilegiar a compreensão destes determinantes na busca de criar estratégias de enfrentamento de tais situações.

Referente à interdisciplinaridade e especialização dos saberes Munhoz e Junior (2009, p. 15) alertam que não se pode negar que as “diferentes ciências e profissões possuem a sua história particular e uma cultura própria”, os autores ressaltam que estas profissões, por mais que tenham sua especificidade para realizar sua intervenção, não podem cair no etnocentrismo. Ou seja, não pode centrar-se na sua própria cultura absolutizando a verdade.

As práticas interdisciplinares implicam em uma “sensocomunicação” de princípios e conceitos de cada campo original para desta forma haver a possibilidade de decodificação em uma “linguagem mais acessível dos próprios campos originais e de tradução de sua significação para o senso comum”. (VASCONCELOS apud MUNHOZ e JUNIOR, 2009, p. 16 e 17)

Portanto, para Thiesen (2007, p.88) interdisciplinaridade visa:

[...] responder à necessidade de superação da visão fragmentada nos processos de produção e socialização do conhecimento. Trata-se de um movimento que caminha para novas formas de organização do conhecimento ou para um novo sistema de sua produção, difusão e transferência [...].

Ivani Fazenda, autora brasileira que estuda a interdisciplinaridade expõe que há cinco princípios que fundamentam a prática interdisciplinar: humildade, coerência, espera, respeito e desapego, tais princípios exigem dos profissionais o estabelecimento de diálogo, pois envolve circulação de informações, movimento, abertura, abandono de ideias e reconstrução do pensamento. (FAZENDA, 2002)

O *motor* desta mudança é a ânsia de coerência, quando o ser ensaia o desapego buscando uma compreensão maior da realidade, da vida, de si mesmo. Para compreender melhor a realidade, a mudança deve ter a *direção* da parceria, porque não vivemos sós, porque precisamos do olhar do outro, porque o outro entende, analisa, vive e observa por um ângulo sempre diferente do nosso, ampliando nosso próprio olhar. A mudança, no *sentido* interdisciplinar, parte de alguém que se coloca inteiro no que faz. Que se percebendo inacabado, pelo sentimento de humildade que carrega, não hesita em mostrar-se, expor-se enquanto constrói-se, desenvolvendo então suas potencialidades. (ARNT, 2002, p. 74)

A atuação em equipe interdisciplinar demanda dos profissionais uma atitude de desapego, tendo em vista que essa atitude traz consigo a ideia de que nenhuma pessoa, por si só consegue dar conta de observar a realidade e interpretá-la em sua totalidade, pois somos limitados em nosso olhar, em nossa observação. O olhar do assistente social, por exemplo, tem um limite que pode se complementar com o olhar do psicólogo e a nosso ver, nessa relação, uma prática profissional é potencializada e pode contribuir para a emancipação dos sujeitos envolvidos. A emancipação diz respeito a um processo que é educativo e democrático, onde há o desejo de construção de “novas identidades”, ultrapassando os limites das demandas de caráter individual e avançando para compreensão das demandas coletivas. A construção de novas identidades com vistas a contribuir para emancipação envolve ações políticas de caráter crítico-democrático e nesse sentido a atuação interdisciplinar potencializa esse movimento de elevação da consciência crítica através da soma dos olhares e experiências dos diversos profissionais. (LUIZ, 2011). Para tanto é necessário que a equipe de profissionais comunguem dos mesmos valores ético-políticos e que evidenciem a intenção de fortalecer os processos de ampliação dos espaços democráticos e de garantia dos direitos sociais em todas as instâncias de intervenção na realidade social..

Munhoz e Junior (2009) pontuam que ao abordar a temática da interdisciplinaridade muitas vezes se faz necessário discutir sobre a multi e pluridisciplinaridade, pois estas categorias algumas vezes são usadas como sinônimos da interdisciplinaridade. Em uma situação onde há profissionais com várias formações acadêmicas e estes por sua vez desenvolvem sua prática de forma isolada, cada um se preocupando com a sua área específica,

o que ocorre é uma situação de multi e pluridisciplinaridade. Neste contexto os profissionais atuam tendo “apenas uma simples coexistência – pacífica ou não – de compartimentos quase sempre estanques, resistentes ou indiferentes à interpretação e, conseqüentemente, ao intercâmbio”. (MUNHOZ apud MUNHOZ e JUNIOR, 2009, p. 15). Por sua vez, a perspectiva de interdisciplinaridade onde exige uma atuação que vai além dessa convivência pacífica das diferentes profissões.

Destacando o documento “Avaliação e Perspectivas”, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES Munhoz e Junior (2009) sinalizam que multidisciplinar refere-se às diversas áreas trabalhando juntas, porém, cada área preserva sua metodologia e independência, não se fazendo necessária a apropriação do conhecimento de outras áreas.

Por sua vez, a interdisciplinaridade não ignora as diferenças existentes entre as diversas áreas do conhecimento, no entanto, parte do pressuposto que estas diferenças devem ser compartilhadas ao ponto de buscar construir um objeto de atenção (teórico-prático) comum e capaz de gerar intervenções críticas na realidade. (MUNHOZ e JUNIOR, 2009).

Só haverá interdisciplinaridade no trabalho que seja capaz de partilhar o domínio do saber, se tiver a coragem necessária para abandonar o conforto da linguagem estritamente técnica e aventurar-se num domínio que é de todos e de que, portanto, ninguém é proprietário exclusivo. (THIESEN, 2007)

Nessa linha de pensamento, o texto da Cartilha “Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” (BRASIL, 2011, p.26) contribui sinalizando que:

Em virtude dos desafios impostos na atuação interdisciplinar na política de Assistência Social, considera-se importante a criação de espaços, no ambiente de trabalho, que possibilitem a discussão e reflexão dos referenciais teóricos e metodológicos que subsidiam o trabalho profissional e propiciem avanços efetivos, considerando as especificidades das demandas, das equipes e dos(as) usuários(as). A construção do trabalho interdisciplinar impõe aos(as) profissionais a realização permanente de reuniões de planejamento e debates conjuntos a fim de estabelecer as particularidades da intervenção profissional, bem como definir as competências e habilidades profissionais em função das demandas sociais e das especificidades do trabalho.

Os profissionais que atuam no SUAS, embora tenham formações em áreas diferentes, as quais possuem sua própria metodologia de atuação, necessitam compreender que para uma atuação se configurar como interdisciplinar, esta ação não pode ser desenvolvida a partir da ideia de que cada profissional vai limitar-se às suas atribuições, se restringindo apenas em

fazer aquilo que cabe ao Psicólogo ou Assistente Social, por exemplo. Contudo, é necessário a estes profissionais a compreensão de que embora tenham atribuições e papéis diferentes a desempenhar, ainda assim, as ações desses profissionais não podem ocorrer de forma fragmentada, mas devem convergir a um único objetivo, qual seja, buscar estratégias de intervenção na realidade dos usuários atendidos no SUAS.

O enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que o principal objeto de ação da política de assistência social – as vulnerabilidades e riscos sociais – não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações. (BRASIL, 2009, p. 64)

As circunstâncias que permeiam os usuários do SUAS, são situações que exigem um enfoque que tenha como premissa um olhar mais ampliado e não focado em apenas uma direção, pois dizem respeito a situações que são resultados de múltiplos determinantes, por conseguinte, o enfoque interdisciplinar deve privilegiar a compreensão destes determinantes na busca de criar estratégias de enfrentamento de tais situações.

A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos Códigos de Ética Profissional. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação. (BRASIL, 2011, p.27)

Prática político-profissional, pois a ação da equipe interdisciplinar deve ter um direcionamento, uma posição que vai refletir os princípios dos Códigos de Ética Profissional de cada área e, sobretudo posicionar-se num contexto social que é permeado por desigualdades sociais e vulnerabilidade. Essa atitude demanda o conhecimento da formação histórica da sociedade brasileira, pois conhecer essa história fornece subsídios para entender que a pobreza em que se encontram milhares de famílias brasileiras não é resultado de uma disfunção pessoal e sim fruto da organização da sociedade brasileira, organização que tem em sua base a desigualdade social.

Por isso a interdisciplinaridade é tão fundamental no contexto do SUAS, pois se a formação profissional de um técnico que faz parte da equipe interdisciplinar não contempla

esses elementos básicos para entender a sociedade brasileira, para entender os elementos constitutivos de uma política social, outro profissional que teve acesso a esses fundamentos, em sua formação, pode socializar esse conhecimento potencializando a intervenção juntas às demandas atendidas no âmbito do SUAS.

A interdisciplinaridade é um processo de trabalho recíproco, que proporciona um enriquecimento mútuo de diferentes saberes, que elege uma plataforma de trabalho conjunto, por meio da escolha de princípios e conceitos comuns. Esse processo integra, organiza e dinamiza a ação cotidiana da equipe de trabalho e demanda uma coordenação, a fim de organizar as linhas de ação dos profissionais em torno de um projeto comum. (BRASIL, 2009, p. 65)

O trabalho interdisciplinar implica ainda em que os profissionais realizem constantemente “reuniões e debates conjuntos de planejamento a fim de estabelecer as particularidades da intervenção profissional, bem como definir as competências e habilidades profissionais em função das demandas sociais e das especificidades do trabalho”. (CFP/CFESS, 2007, p. 39)

Trabalho interdisciplinar não se reduz à mera divisão de tarefas, mas implica em uma postura onde a equipe separe tempo para sentar, conversar e dialogar a respeito de suas ações, com finalidades de verificar avanços e retrocessos e “instituir parâmetros de intervenção que se pautem pelo compartilhamento das atividades”. (CFP/CFESS, 2007, p. 39)

Para Luck (apud THIESEN, 2008, p. 95 e 96) o trabalho na lógica interdisciplinar requer:

[...] como toda ação a que não se está habituado, sobrecarga de trabalho, certo medo de errar, de perder privilégios e direitos estabelecidos. A orientação para o enfoque interdisciplinar na prática pedagógica implica romper hábitos e acomodações, implica buscar algo novo e desconhecido. É certamente um grande desafio.

Chamamos a atenção para a questão de que interdisciplinaridade não pressupõe uma convivência tranqüila entre os profissionais, mas implica em diversos profissionais, com olhares diferentes e que convergem na mesma direção, qual seja, o atendimento das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias do SUAS. Não se trata de apenas falar a mesma língua como se os profissionais tivessem que adotar uma postura de uniformidade, mas uma postura “[...] que requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes [...]” (CFP/CFESS, 2007, p. 39) com a finalidade de compartilhar conceitos para que haja uma linguagem mais acessível para toda a equipe.

A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação. (CFP/CFESS, 2007, p. 39 e 40)

No âmbito do SUAS, a atuação em equipe interdisciplinar implica no reconhecimento da diversidade de conhecimento que justamente é resultado do processo coletivo do trabalho, pois trata-se de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos atuando em conjunto, cada um com sua identidade, com sua especificidade profissional e principalmente cada um com seu limite que pode ser suprido na convivência cotidiana em equipe interdisciplinar.

Nesse sentido, o texto de Arnt (2002, p. 73) nos é pertinente, pois a autora expõe que:

Somos seres mutantes, em constante movimento. Como espécie, viemos, desde o tempo dos hominídeos, processando as transformações que nos trouxeram ao que somos hoje. Como sociedade, buscamos as transformações necessárias a um viver mais igualitário e mais justo. Como indivíduos, nossas mudanças representam uma força, capaz de nos tornar seres mais satisfeitos com nossas realizações, à medida que as aproximamos dos nossos objetivos de vida. As mudanças individuais somadas provocam as mudanças na sociedade.

Logo, é justamente essa convivência interdisciplinar que confere riqueza ao ser humano, saber e reconhecer que não somos detentores exclusivos de determinado conhecimento nos dá possibilidade de diálogo, de desapego e nessa dinâmica nos transformamos, nos construímos e nos desconstruímos individualmente. Essa mudança pode extrapolar para o âmbito coletivo e contribuir para uma mudança social, com capacidade de constituir “os germes daquilo que apostamos ser uma nova organização social [...]”. (FARAGE, 2011, p. 266).

4) Conclusão

Quando no início deste trabalho relacionamos prática profissional interdisciplinar e emancipação, o fizemos baseados na tese de que a perspectiva interdisciplinar pode favorecer um processo de trabalho na perspectiva emancipatória junto aos sujeitos atendidos no contexto do SUAS, tendo em vista que a emancipação pressupõe a defesa de direitos como autonomia, liberdade, justiça social, no entanto, uma leitura da realidade que seja efetivada unilateralmente não consegue dar conta desse processo.

O investimento em debates que elucidem o que é e como desenvolver experiências com a marca da interdisciplinaridade só poderá contribuir para fortalecer leituras mais críticas

da realidade social e das demandas sociais das famílias e usuários da política de Assistência Social. Nesta perspectiva, a interdisciplinaridade e seu desdobramento em práticas profissionais no contexto da política pública, constituem uma temática que carece de reflexão e reconstrução teórica permanente.

Referências

ARNT, Rosamaria de Medeiros. Mudança. In. **Dicionário em construção: Interdisciplinaridade**. 2ª edição. FAZENDA, Ivani. (org). São Paulo. Ed. Cortez. 2002.

BAPTISTA, Myrian Veras. Prática social/prática profissional: a natureza complexa das relações profissionais cotidianas. In: **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento**. BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária (org.). São Paulo: Ed.Veras. 2009.

BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social: 2007.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1ª ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2009.

_____. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Públicas. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): 2011.

CFP/CFESS. **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): 2007.

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região. Constituição Federal de 1988. In: **Legislação Social: Cidadania, políticas públicas e exercício profissional**. 2ª ed. Curitiba: CRESS 11ª Região. 2007.

FARAGE, Eblin. Assistência Social, mobilização e educação popular. In. **O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na luta**. Brasília. CFESS. 2011.

FAZENDA, Ivani. (org). Construindo aspectos teórico-metodológicos da pesquisa sobre interdisciplinaridade. In. **Dicionário em construção: Interdisciplinaridade**. 2ª edição. São Paulo. Ed. Cortez. 2002.

GONÇALVES, Cláudia Maria da Costa. **Assistência social às famílias nas constituições brasileiras: institucionalização dos espaços domésticos e poder**. 1ª ed. Curitiba: Ed. Juruá, 2010.

LUIZ, Danuta E. C. **Emancipação e Serviço Social: a potencialidade da prática profissional**. Ed. UEPG. Ponta Grossa, 2011.

MUNHOZ. Divanir Eulália Neréssi; JUNIOR, Constantino Ribeiro de Oliverira. **Interdisciplinaridade e pesquisa**. In. Pesquisa social: reflexões teóricas e metodológicas. Ponta Grossa: Ed. Toda palavra. 2009.p. 11-34.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Fortalecendo o processo de inclusão social através do CRAS. Disponível em [www.fecam.org.br/.../a9_download.php?...pratica pedagogica na assistencia...pratica pedagogica na assistencia](http://www.fecam.org.br/.../a9_download.php?...pratica_pedagogica_na_assistencia...pratica_pedagogica_na_assistencia)**. Acesso em 20 de abril de 2010. 68 págs.

THIESEN, Juares da Silva. **A interdisciplinaridade como um movimento de articulação no processo ensino-aprendizagem**. In. PerCursos, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 87-102, jan. / jun. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782008000300010&script=sci_arttext. Acesso em 01 de abril de 2013.